



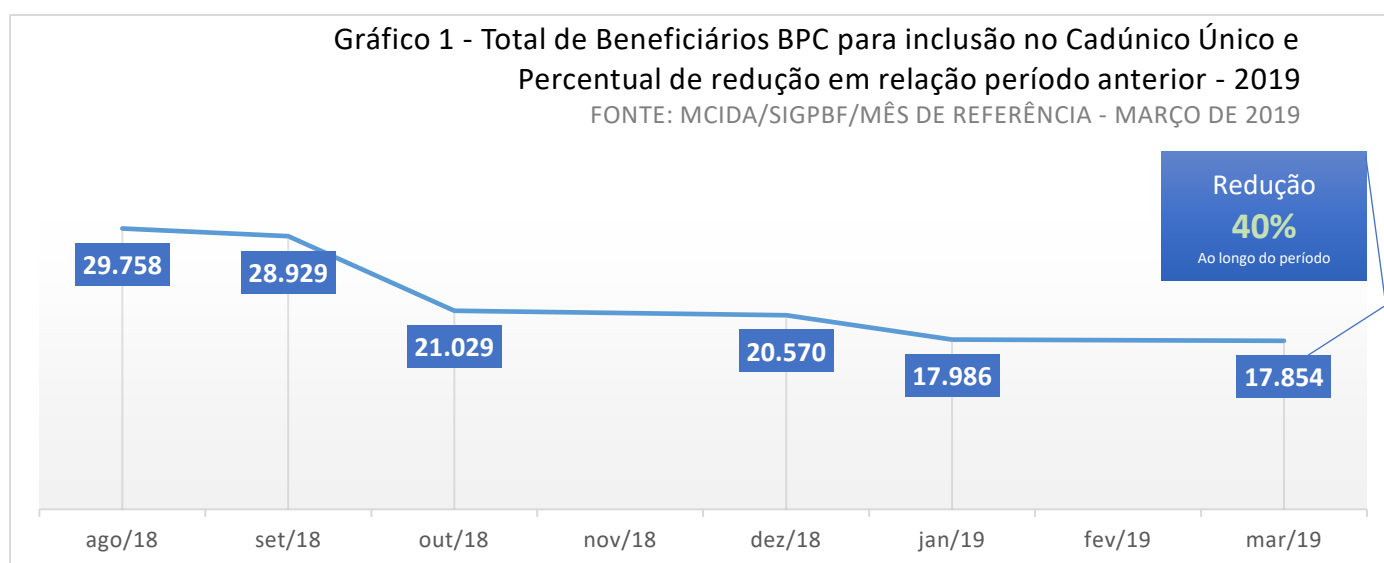
BENEFICIÁRIOS BPC AINDA NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Desde a publicação do Decreto nº 8.805, de 7 de julho de 2016, tornou-se obrigatória a inclusão no Cadastro Único dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Em Mato Grosso, no período de agosto de 2018 a março de 2019, houve um percentual de cadastramento de **40%** dos beneficiários que ainda não eram cadastrados. Isso resulta em **11.904 beneficiários cadastrados nesse período**, restando ainda **17.854**.

Gráfico 1 - Total de Beneficiários BPC para inclusão no Cadastro Único e Percentual de redução em relação período anterior - 2019

FONTE: MCIDA/SIGPBF/MÊS DE REFERÊNCIA - MARÇO DE 2019



NOVO CRONOGRAMA DE SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO - BPC

O cronograma estabelece 12 lotes para suspensão do benefício, divididos de acordo com a data de nascimento do beneficiário

Lote	Mês de aniversário do beneficiário	Mês da emissão da carta	Período de bloqueio (somente para quem não recebeu carta)	Data limite para o cadastramento	Competência inicial da Suspensão	MATO GROSSO Beneficiários ainda não cadastrados
1º	Janeiro	abr/19	01/06/2019 a 30/06/2019	30/06/2019	jul/19	1.451
2º	Fevereiro	mai/19	01/07/2019 a 30/07/2019	31/07/2019	ago/19	1.252
3º	Março	jun/19	01/08/2019 a 30/08/2019	31/08/2019	set/19	1.502
4º	Abril	jul/19	01/09/2019 a 30/09/2019	30/09/2019	out/19	1.403
5º	Maio	ago/19	01/10/2019 a 30/10/2019	31/10/2019	nov/19	1.623
6º	Junho	set/19	01/11/2019 a 30/11/2019	30/11/2019	dez/19	1.697
7º	Julho	out/19	01/12/2019 a 30/12/2019	31/12/2019	jan/20	1.583
8º	Agosto	nov/19	01/01/2020 a 30/01/2020	31/01/2020	fev/20	1.534
9º	Setembro	dez/19	01/02/2020 a 01/03/2020	01/03/2020	mar/20	1.490
10º	Outubro	jan/20	01/03/2020 a 30/03/2020	31/03/2020	abr/20	1.541
11º	Novembro	fev/20	01/04/2020 a 30/04/2020	30/04/2020	mai/20	1.384
12º	Dezembro	mar/20	01/05/2020 a 30/05/2020	31/05/2020	jun/20	1.394
Total de Beneficiários ainda não Cadastrados:						17.854



PROCEDIMENTO

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) enviará uma carta de notificação aos beneficiários segundo o cronograma determinado. O comunicado informa a pendência de inscrição no cadastro e quais medidas precisam ser tomadas para manter o benefício ativo. No primeiro lote, os nascidos em janeiro estão sendo avisados durante o mês de abril, com bloqueio agendado para junho e suspensão em julho.

Para se inscrever, os beneficiários do BPC devem procurar um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou a Secretaria de Assistência Social do município com documentos como **CPF, identidade e comprovante de residência**. A inscrição também pode ser feita pelo responsável familiar, desde que leve os documentos de todas as pessoas da família.

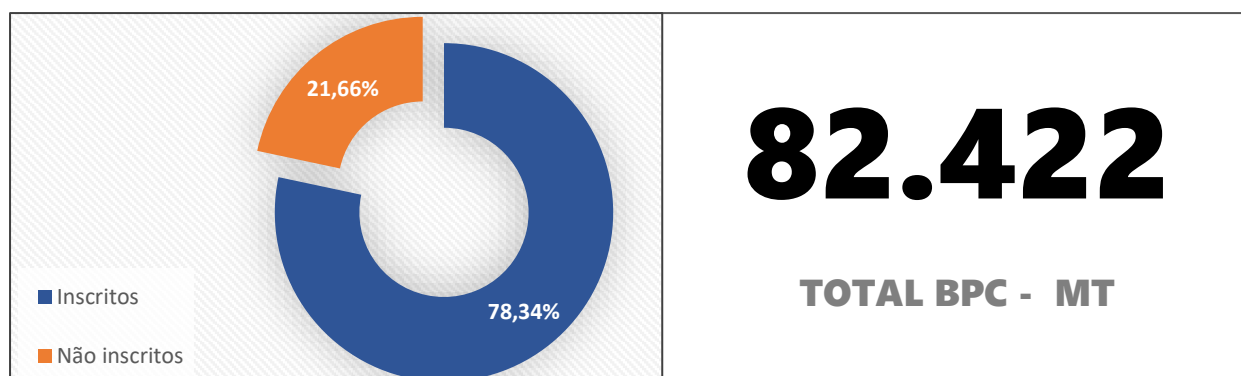
Para mais informações, acesse documento com as perguntas e respostas mais frequentes sobre a inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Fonte da informação: <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2019/abril/calendario-com-novos-prazos-para-inclusao-de-beneficiarios-do-bpc-no-cadastro-unico-ja-esta-disponivel>

Quantidade Beneficiários BPC que ainda não foram inscritos no Cadastro Único, por data limite para o cadastramento e espécie de benefício.

Data limite para o cadastramento	BPC - Idoso	BPC - Pessoa com Deficiência	Total Geral
30/06/2019	693	758	1451
31/07/2019	569	683	1252
31/08/2019	707	795	1502
30/09/2019	677	726	1403
31/10/2019	759	864	1623
30/11/2019	774	923	1697
31/12/2019	757	826	1583
31/01/2020	700	834	1534
01/03/2020	701	789	1490
31/03/2020	687	854	1541
30/04/2020	626	758	1384
31/05/2020	638	756	1394
Total Geral	8288	9566	17854

Fonte: MDS/RMV-Benefícios/mês de março de 2019. Elaboração: SETASC/SGS/SAAS/Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial MT



**Municípios com Beneficiários BPC não cadastrados, segundo data limite de cadastramento**

(Ordem decrescente de % Não inscritos)

Municípios	TOTAL INSCRITOS	TOTAL NÃO INSCRITOS	% Não Inscritos (*)	Quant. de beneficiários com data limite para o cadastramento em 30/JUNHO/19 (1ºLote)
Mato Grosso - Total	64.568	17.854	21,7%	1.451
Conquista D'Oeste	23	14	37,8%	1
Guarantã do Norte	407	240	37,1%	15
Várzea Grande	5.843	3.412	36,9%	265
Rosário Oeste	505	287	36,2%	16
Nossa Senhora do Livramento	374	202	35,1%	23
Pontes e Lacerda	754	406	35,0%	32
Tabaporã	88	46	34,3%	6
Santo Antônio do Leverger	351	167	32,2%	17
Lambari D'Oeste	74	35	32,1%	2
Peixoto de Azevedo	712	312	30,5%	26
Nova Mutum	298	125	29,6%	13
Barra do Garças	1.478	586	28,4%	47
Novo São Joaquim	120	47	28,1%	2
Colniza	309	121	28,1%	11
Querência	86	33	27,7%	3
Sorriso	750	286	27,6%	16
Diamantino	442	163	26,9%	16
Poconé	1.006	363	26,5%	36
Colíder	560	200	26,3%	19
Cuiabá	12.079	4.213	25,9%	344
Dom Aquino	195	68	25,9%	7
Cáceres	1.881	652	25,7%	38
Alto Paraguai	324	110	25,3%	9
Juara	593	199	25,1%	15
Nova Maringá	66	22	25,0%	3
Carlinda	197	65	24,8%	8
Nova Bandeirantes	162	50	23,6%	5
Indiavaí	56	16	22,2%	2
Poxoréo	492	139	22,0%	20
Araputanga	279	77	21,6%	7
Santa Rita do Trivelato	22	6	21,4%	0
Porto Esperidião	188	51	21,3%	5
Novo Mundo	113	30	21,0%	1
Barra do Bugres	602	158	20,8%	16
Campos de Júlio	54	14	20,6%	0
Mirassol D'Oeste	459	115	20,0%	6
São José do Rio Claro	389	95	19,6%	6
Jaciara	480	115	19,3%	9
Nobres	546	130	19,2%	12
Pedra Preta	329	78	19,2%	7
Campo Novo do Parecis	349	81	18,8%	9
Sinop	1.931	436	18,4%	34
Brasnorte	201	45	18,3%	10
Primavera do Leste	867	194	18,3%	17
Rio Branco	153	34	18,2%	1
Matupá	291	64	18,0%	4
Confresa	488	107	18,0%	10
Cocalinho	96	21	17,9%	2
Tesouro	102	22	17,7%	0
Santo Afonso	107	23	17,7%	2
Vila Bela da Santíssima Trindade	233	50	17,7%	2
Campinápolis	169	36	17,6%	0
Nortelândia	230	48	17,3%	2
General Carneiro	141	29	17,1%	3
Vila Rica	314	64	16,9%	7
Itiquira	163	33	16,8%	2



Nova Olímpia	294	58	16,5%	4
São José dos Quatro Marcos	329	64	16,3%	5
Nova Xavantina	423	80	15,9%	9
Salto do Céu	112	21	15,8%	0
Arenápolis	370	67	15,3%	2
Água Boa	382	69	15,3%	3
Gaúcha do Norte	56	10	15,2%	0
Jangada	316	55	14,8%	7
Bom Jesus do Araguaia	69	12	14,8%	0
Canarana	326	55	14,4%	5
Acorizal	180	30	14,3%	3
Rondolândia	24	4	14,3%	0
Nova Guarita	68	11	13,9%	0
Santo Antônio do Leste	50	8	13,8%	1
Nova Santa Helena	101	16	13,7%	0
Alta Floresta	1.403	212	13,1%	25
Itanhangá	54	8	12,9%	1
Alto Araguaia	509	75	12,8%	5
Denise	163	24	12,8%	2
Alto Taquari	103	15	12,7%	1
Chapada dos Guimarães	463	67	12,6%	5
São Félix do Araguaia	263	38	12,6%	2
Guiratinga	492	71	12,6%	3
Barão de Melgaço	126	18	12,5%	0
Reserva do Cabaçal	56	8	12,5%	0
Santa Cruz do Xingu	21	3	12,5%	0
Santa Terezinha	184	26	12,4%	2
Ribeirão Cascalheira	180	25	12,2%	2
Lucas do Rio Verde	591	82	12,2%	7
Rondonópolis	5.932	823	12,2%	78
Terra Nova do Norte	176	24	12,0%	3
Paranaíta	252	34	11,9%	1
Nova Canaã do Norte	178	24	11,9%	4
Porto Estrela	98	13	11,7%	1
Porto Alegre do Norte	263	34	11,4%	5
Nova Marilândia	79	10	11,2%	1
Tangará da Serra	2.069	260	11,2%	21
Apiacás	233	29	11,1%	2
Alto Garças	347	43	11,0%	4
Luciara	42	5	10,6%	0
Nova Lacerda	102	12	10,5%	1
Curvelândia	77	9	10,5%	1
Juscimeira	260	30	10,3%	0
Campo Verde	564	64	10,2%	4
Santa Carmem	85	9	9,6%	3
Novo Santo Antônio	39	4	9,3%	1
São José do Povo	79	8	9,2%	0
Novo Horizonte do Norte	71	7	9,0%	0
Araguaiana	133	13	8,9%	0
Comodoro	366	35	8,7%	1
Nova Ubiratã	105	10	8,7%	1
Cláudia	195	18	8,5%	1
São José do Xingu	121	11	8,3%	1
Marcelândia	262	23	8,1%	2
Torixoréu	194	17	8,1%	0
Planalto da Serra	103	9	8,0%	1
União do Sul	70	6	7,9%	0
Cotriguaçu	141	12	7,8%	2
Juruena	177	15	7,8%	1
Canabrava do Norte	99	8	7,5%	0
Jauru	225	18	7,4%	2



Aripuanã	415	32	7,2%	3
Serra Nova Dourada	13	1	7,1%	1
Alto Boa Vista	110	8	6,8%	2
Tapurah	138	10	6,8%	1
Figueirópolis D'Oeste	84	6	6,7%	0
Vera	196	14	6,7%	1
Paranatinga	416	29	6,5%	3
São Pedro da Cipa	72	5	6,5%	0
Sapezal	190	13	6,4%	1
Vale de São Domingos	45	3	6,3%	0
Castanheira	184	12	6,1%	3
Glória D'Oeste	62	4	6,1%	1
Juína	1.048	65	5,8%	7
Ponte Branca	84	5	5,6%	0
Nova Nazaré	52	3	5,5%	0
Pontal do Araguaia	191	11	5,4%	0
Itaúba	140	7	4,8%	0
Nova Monte Verde	182	9	4,7%	1
Nova Brasilândia	144	5	3,4%	0
Feliz Natal	152	4	2,6%	0
Ipiranga do Norte	43	1	2,3%	0
Araguainha	60	1	1,6%	0
Ribeirãozinho	75	1	1,3%	0
Porto dos Gaúchos	106	1	0,9%	0

Fonte: MDS/RMV-Benefícios/mês de março de 2019. Elaboração: SETASC/SGS/SAAS/Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial MT

(*) Retificado em 21/05/2019 – Cálculo percentual da coluna "%Não Inscritos" = Total de não inscritos no CAD [dividido] Total geral Beneficiários BPC



SETASC
Secretaria de
Estado de Assistência
Social e Cidadania



Governo de
Mato
Grosso

EXPEDIENTE

Rosamaria Carvalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Aguinaldo Garrido

Secretário Adjunto de Assistência Social

Leicy Lucas de Miranda Vítório

Superintendente de Gestão do SUAS

Roverson Ferreira da Costa

Coordenador de Vigilância Socioassistencial

ELABORAÇÃO

Roverson Ferreira da Costa - Psicólogo

Coordenador de Vigilância Socioassistencial

Antônia Angélica Lopes de Oliveira – Assistente Social

Dayana Karolina da Silva - Assistente Social

Jussara do Espírito Santo Dias - Assistente Social

Marina de Fátima Colombo - Assistente Social

Analistas de Desenvolvimento Econômico e Social

Vitor Nunes Liporace da Silva

Estatístico (Estagiário)

COLABORAÇÃO

Lucienne Alves Corrêa

Coordenadoria de Gestão de Benefícios Socioassistenciais

Rubia Cristina Lima da Silva

Coordenadoria de Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais e do Programa Bolsa Família